



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 1ª REGIÃO
Pernambuco e Território de Fernando de Noronha**

PORTARIA 016/2017

**CRIA A COMISSÃO ESPECIAL
DE AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Presidente em Exercício do **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 1ª REGIÃO**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 2.800/56 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS** no âmbito do Conselho Regional de Química da 1ª Região, como condição para aquisição da estabilidade funcional prevista no “caput” do Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Designar a Assessora Especial da Presidência **Ana Paula de Oliveira Andrade Braga**, a Assessora Especial da Presidência **Marinara Karolina Castro Barros de Sena**, e o Conselheiro **José Celso da Silva Lima**, para compor a presidência da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, de que trata o Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Deverá ser realizado no prazo de 60 dias a contar de 26 de junho do corrente ano, o exame de avaliação funcional de forma escrito, a fim de auferir o desempenho de cada empregado público efetivo, medindo-se sua capacidade e desenvoltura na consecução do serviço que lhe for atribuído.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 1ª REGIÃO
Pernambuco e Território de Fernando de Noronha**

§. 1º - A avaliação deverá medir os critérios objetivos no âmbito funcional de cada servidor, na forma do Art. 41, caput, da Constituição Federal (03 anos).

§. 2º - A comissão contará com apoio irrestrito da Assessoria Jurídica, em qualquer momento em que esta for solicitada, a fim de auxiliar em procedimentos que o assunto lhe competir e/ou for-lhe delegado.

§. 3º - A Presidência do CRQ I poderá intervir no processamento dos exames e demais etapas procedimentais, podendo ainda ser solicitada, no intuito de acompanhar os trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a portaria 003/2017 e as disposições em contrário.

Recife - PE, 19 de Junho de 2017.

SHEYLANE REGINA S. LUZ M. LIRA

Presidente em exercício.